



Resolução n.º 445/2003- CONSUN/UEMA

Cria o Curso de Especialização em Educação Ambiental, no Pólo Codó, vinculado ao Centro de Estudos Superiores de Caxias - CESC, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, inciso VI e,

considerando a necessidade de formação de agentes multiplicadores para atuar, formal e informalmente, em Educação Ambiental nos espaços geográficos maranhenses;

considerando a necessidade de promover a construção de conhecimentos sobre Educação Ambiental buscando a fundamentação para uma atuação efetiva no meio ambiente;

considerando a necessidade de desenvolver uma visão crítica sobre a questão ambiental a nível local;

considerando a necessidade de fornecer ferramentas metodológicas necessárias ao desenvolvimento de ações em Educação Ambiental nos diversos níveis e especialmente para a realidade maranhense;

considerando ainda, o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Curso de Especialização em Educação Ambiental, no Pólo Codó, vinculado ao Centro de Estudos Superiores de Caxias - CESC, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

Art. 2º - Aprovar o projeto do Curso mencionado no Art. 1º, o qual passa a construir parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 04 de dezembro de 2003.


Prof. Waldir Maranhão Cardoso
Presidente do CONSUN.